



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001201/18 de 5 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001396/18 de 30 de Outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO	
2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
(568) 12.361.19.1008 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0200 - Obras e Instalações	140.000,00
2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(530) 10.306.7.2219 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.219-0248 - Equipamentos e Material Permanente	559,88
2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS	
(569) 15.451.24.1028 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.028-0200 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Total Suplementado:	260.559,88

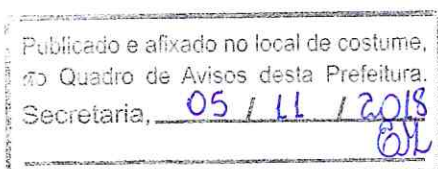
Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO	
Superávit financeiro:	260.000,00
Total Superávit Financeiro:	260.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO	
2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(529) 10.306.7.2219 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.219-0248 - Material de Consumo	559,88
Total Anulação:	559,88

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05/11/2018
EYL